DECRETO N° 33.513, DE 07/12/2017.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas:

Nome		Matr.	Cargo	A partir	Exerc.	Processo
Joseana Franqueta de 29		29308	Assistente	06/12/17	SEMDS	15974/17
Jesus Santana			Social			
Sirlea	Pampolini	29731	Técnica	25/11/17	SEMSA	15987/17
Regasse			Enfermagem			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Art. 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de Dezembro de 2017.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal